



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 55

Aos 20 de janeiro de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º Ficam constituídas na forma abaixo as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, no biênio 2023-2024:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- a) Presidente: Averaldo Barbosa da Costa;
- b) Vice-Presidente: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- c) Membro: Evaldo Paulino Garcia.

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Presidente: Lucas Lázaro Gerolomo;
- b) Vice-Presidente: Evaldo Paulino Garcia;
- c) Membro: Claudomiro Martins Rosa.

III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

- a) Presidente: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- b) Vice-Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- c) Membro: Waldomiro Bocalan.

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- a) Presidente: Alecksander da Silva Pimenta;
- b) Vice-Presidente: Lucas Lázaro Gerolomo;
- c) Membro: Adair Tiago de Oliveira.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



V – COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA:

- a) Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- b) Vice-Presidente: Alecksander da Silva Pimenta;
- c) Membro: Everaldo Pereira dos Santos.

VI – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:

- a) Presidente: Waldomiro Bocalan;
- b) Vice-Presidente: Averaldo Barbosa da Costa;
- c) Membro: Everaldo Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, aos 20 de janeiro de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver. ^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PLR 55/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme prescreve o art. 38 do Regimento Interno desta Augusta Casa, os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Costa Rica são eleitos para um mandato de dois anos.

Considerando, portanto, que a última eleição para escolha dos membros das Comissões Permanentes aconteceu em janeiro de 2021, com mandato para o biênio 2021-2022, isso significa que se faz necessário a recomposição dos integrantes das respectivas comissões.

De outra sorte, válido registrar que os edis que integram esta Casa de Leis se reuniram antecipadamente para definir, por meio de acordo, a composição das Comissões Permanentes da Câmara, conforme consta na relação apresentada na presente proposta.

Sendo assim, na esperança de que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária